



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA

Criado pela Lei Nº 709/2018 Nº 1766/2026 Coelho Neto - MA, 01/09/2026

EXPEDIENTE

Criado pela Lei Nº 709/2018, é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

ACERVO

Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: <https://dom.coelhoneto.ma.gov.br>. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: <https://dom.coelhoneto.ma.gov.br>. Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA
CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito Bruno José Almeida e Silva
Endereço: Praça Getúlio Vargas, S/N, Centro
Telefone: (98) 3473-1121 e-mail: diario@coelhoneto.ma.gov.br
Site: <https://www.coelhoneto.ma.gov.br>

SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.723.824/0001-65. Objeto do presente termo de aditivo: aditar por até 25% do valor do contrato nº 019/2026 do Pregão Eletrônico nº 002/2025 tendo como objeto a Contratação de empresa para aquisição de cestas básicas, por meio de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania do Município de Coelho Neto - MA.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 117.487,14 (cento e dezessete mil quatrocentos e oitenta e sete reais e quatorze centavos). Data da Assinatura: 27 de agosto de 2026. Representante da Contratante: Emanuelle Oliveira Ramos, CPF nº 970.416.373-87. Representante da Contratada: Antônia Carla Teixeira da Silva, portadora do CPF nº 017.844.813-35. Coelho Neto - MA. Publique-se.

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Portaria nº085/2026 - SEMED

CONCEDE LICENÇAS-PRÊMIOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS QUE ESPECIFICAM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Educação de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos arts. 95, inciso I e 96, incisos I, II da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 825, de 20 de dezembro de 2024 e Lei Municipal nº 826, de 27 de dezembro de 2024, conforme requerimento.

RESOLVE:

Art. 1º. Concede licenças-prêmios aos Servidores abaixo relacionados:

SUMÁRIO

1 - LICITAÇÃO

- EXTRATO DE CONTRATO

2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- PORTARIA

LICITAÇÃO

EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 019/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025

Contratante: O Município de Coelho Neto - MA, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.427.940/0001-39. Contratada: A. C. T. DA



Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://dom.coelhoneto.ma.gov.br/diariooficial/1351> - Volume 3 Nº1766/2026 ISSN 3086-6472



Nome do Servidor	Matrícula	Função	Período aquisitivo	Período de gozo
Marlene de Melo Sousa	432-1	Professora	1° (primeiro período)	01/09/2026 a 30/11//2026
Maria do Carmo Pereira da Silva	650-1	A.O.S.G	3° (terceiro período)	01/09/2026 a 30/11//2026
Maria do Socorro Bastos dos Santos	392-1	Professora	3° (terceiro período)	01/09/2026 a 30/11//2026

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à data do início do período de gozo previsto para cada servidor respectivamente.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Cumpra-se.

Coelho Neto/MA, 01 de setembro de 2026

Domingos Dias

da Silva

Secretário Municipal

de Educação

Portaria

n°004/2026-CC

Portaria n°086/2026 - SEMED

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

O Secretário Municipal de Educação de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos arts. 95, inciso I e 96, incisos I, II da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal n° 825, de 20 de dezembro de 2024 e Lei Municipal n° 826, de 27 de dezembro de 2024, conforme requerimento.

RESOLVE:

Art. 1°- Conceder, conforme perícia médica e com base na Lei Municipal n° 556/2008, Licença para Tratamento de Saúde, ao (à) Servidor (a) Ivonete Gomes Medeiros Mourão, ocupante do cargo de Professora, nas matrículas n°285-1/285-2, pelo período de quatro meses (120) dias, a contar do dia 06/08/2026 ao dia 05/12/2026.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia

06/08/2026.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coelho Neto/MA, 01 de setembro de 2026.

Domingos Dias

da Silva

Secretário Municipal

de Educação

Portaria

n°004/2026-CC

Portaria n°087/2026 - SEMED

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

O Secretário Municipal de Educação de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos arts. 95, inciso I e 96, incisos I, II da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal n° 825, de 20 de dezembro de 2024 e Lei Municipal n° 826, de 27 de dezembro de 2024, conforme requerimento.

RESOLVE:

Art. 1°- Conceder, conforme perícia médica e com base na Lei Municipal n° 556/2008, Licença para Tratamento de Saúde, ao (à) Servidor (a) Raimundo Nonato de Araújo Filho, ocupante do cargo de Professor, na matrícula n°472-1, pelo período de três meses (90) dias, a contar do dia 20/08/2026 ao dia 19/11/2026.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 20/08/2026.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coelho Neto/MA, 01 de setembro de 2026.

Domingos Dias

da Silva

Secretário Municipal

de Educação

Portaria

n°004/2026-CC



Portaria nº088/2026 – SEMED

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

O Secretário Municipal de Educação de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos arts. 95, inciso I e 96, incisos I, II da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 825, de 20 de dezembro de 2024 e Lei Municipal nº 826, de 27 de dezembro de 2024, conforme requerimento.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, conforme perícia médica e com base na Lei Municipal nº 556/2008, Licença para Tratamento de Saúde, ao (à) Servidor (a) Iêso de Oliveira Lacerda Júnior, ocupante do cargo de Professor, na matrícula nº1410-1, pelo período de um mês (30) dias, a contar do dia 10/08/2026 ao dia 09/09/2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 10/08/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coelho Neto/MA, 01 de setembro de 2026.

Domingos Dias
da Silva
Secretário Municipal
de Educação
Portaria
nº004/2026-CC

Portaria nº089/2026 – SEMED

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

O Secretário Municipal de Educação de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos arts. 95, inciso I e 96, incisos I, II da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 825, de 20 de dezembro de 2024 e Lei Municipal nº 826, de 27 de dezembro de 2024, conforme requerimento.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, conforme perícia médica e com base na Lei Municipal nº 556/2008, Licença para Tratamento de Saúde, ao (à) Servidor (a) José Gutemberg Primo Mesquita, ocupante do cargo de Professor, na matrícula nº314-1, pelo período de seis meses (180) dias, a contar do dia 27/07/2026 ao dia 26/01/2027.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 27/07/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coelho Neto/MA, 01 de setembro de 2026.

Domingos Dias
da Silva
Secretário Municipal
de Educação
Portaria
nº004/2026-CC

Portaria nº090/2026 – SEMED

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

O Secretário Municipal de Educação de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos arts. 95, inciso I e 96, incisos I, II da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 825, de 20 de dezembro de 2024 e Lei Municipal nº 826, de 27 de dezembro de 2024, conforme requerimento.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, conforme perícia médica e com base na Lei Municipal nº 556/2008, Licença para Tratamento de Saúde, ao (à) Servidor (a) Veroneide Alves Borges dos Santos, ocupante do cargo de Professora, na matrícula nº520-1, pelo período de um mês (30) dias, a contar do dia 15/08/2026 ao dia 14/09/2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 15/08/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coelho Neto/MA, 01 de setembro de 2026.

da Silva
Domingos Dias

de Educação
Secretário Municipal

nº 004/2026-CC
Portaria

Portaria nº 091/2026 - SEMED

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

O Secretário Municipal de Educação de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos arts. 95, inciso I e 96, incisos I, II da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 825, de 20 de dezembro de 2024 e Lei Municipal nº 826, de 27 de dezembro de 2024, conforme requerimento.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, conforme perícia médica e com base na Lei Municipal nº 556/2008, Licença para Tratamento de Saúde, ao (à) Servidor (a) Marijane Roma Varão, ocupante do cargo de Professora, na matrícula nº 427-1, pelo período de dois meses (60) dias, a contar do dia 28/08/2026 ao dia 27/10/2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 28/08/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coelho Neto/MA, 01 de setembro de 2026.

da Silva
Domingos Dias

de Educação
Secretário Municipal

nº 004/2026-CC
Portaria

Portaria nº 092/2026 - SEMED

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA AO SERVIDOR PÚBLICO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Educação de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 96, incisos I e II da Lei Orgânica do Município, Decreto Municipal nº 51/2022/CC e Lei Municipal nº 778/2022, de 7 de março de 2022, conforme requerimento,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, conforme perícia médica e com base na Lei Municipal nº 556/2008, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, ao (à) Servidor (a) Benedita Célia Silva, ocupante do cargo de Professora, na matrícula nº 90-1, pelo período de dois meses (60) dias, a contar do dia 28/08/2026 ao dia 27/10/2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 28/08/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coelho Neto/MA, 01 de setembro de 2026.

da Silva
Domingos Dias

de Educação
Secretário Municipal

nº 004/2026-CC
Portaria

Portaria nº 093/2026 - SEMED

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

O Secretário Municipal de Educação de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos arts. 95, inciso I e 96, incisos I, II da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 825, de 20 de dezembro de 2024 e Lei Municipal nº 826, de 27 de dezembro de 2024, conforme requerimento,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, conforme perícia médica e com base na Lei Municipal nº 819/2024, Licença para Tratamento de Saúde, ao (à) Servidor (a) Maria da Conceição da Silva Costa, ocupante do cargo de



A.O.S.D, na matrícula nº645-1, pelo período de um mês e quinze dias (45) dias, a contar do dia 20/07/2026 ao dia 02/09/2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 20/07/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coelho Neto/MA, 01 de setembro de 2026.

da Silva	Domingos Dias
de Educação	Secretário Municipal
	Portaria
nº004/2026-CC	

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde



BRUNO JOSÉ ALMEIDA E SILVA

Prefeito Municipal

ANTONIO LUSTOSA DE MELO

Vice-Prefeito Municipal

MARIA DAS GRAÇAS SOUZA MOURA FILHA

Secretária-Chefe da Casa Civil

MÁRCIA DE JESUS BUZAR BACELAR NUNES

Secretário de Governo

FRANCISCO PIRES DE OLIVEIRA

Secretário de Articulação Política

SÉRGIO RICARDO VIANA BASTOS

Secretário de Gestão e Orçamento

DOMINGOS DIAS DA SILVA

Secretária de Educação

ANTONIO FRANCISCO DO NASCIMENTO

Secretária de Cultura

DAURA DE JESUS SOUTO PINHEIRO

Secretária de Indústria, Comércio e Turismo

SAMUEL JONATHAN DE LIMA BASTOS

Secretário de Saúde

EMANUELLE OLIVEIRA RAMOS

Secretária de Assistência Social e Cidadania

ANTÔNIO LUSTOSA DE MELO

Secretário de Obras e Infraestrutura

JUVENAL DE MELO OLIVEIRA

Secretário Municipal de Agricultura e Pesca e

Desenvolvimento Rural

CARLOS MAGNO DUQUE BACELAR SOBRINHO

Secretário de Meio Ambiente

SILLAS ALEXANDRE CARDOSO RODRIGUES

Secretário de Juventude

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS BASTOS

Secretário de Esporte e Lazer

SAMANTA LIMA COSTA

Secretária de Comunicação

FLAYNIE REGO DE ASSIS

Secretária da Mulher

ANDRESSA NATÁLIA FERREIRA AZEVEDO

Controladora Geral

RAYMONYCE DOS REIS COELHO DE MELO

Procuradora Geral do Município

LIDIANE AGUIAR BASTOS

Ouvidora Geral

KLAUBERTH ROMULO ALBINO DE LIMA

Secretário de Segurança Pública e Mobilidade

Urbana

HINO DE COELHO NETO**LETRA:** José Sampaio de Oliveira**MELODIA:** por J. Carlos Gomes

Coelho Neto terra querida
Grande é a tua localização
À margem esquerda do Rio Parnaíba
Fronteira leste do Maranhão

No teu seio de imenso progresso
A indústria brotou de repente
Coelho Neto, teu nome reflete
A potência que tem nossa gente

Recebes, cidade querida
De nossa vida todo ideal
Por tua gente serás protegida
Com civismo, paz e moral!

És tão simples por tua modéstia
Tão grande são tuas tradições
Que teu povo fraterno e honesto
Alegria tem em seus corações

Os teus lindos campos molhados
Florescem sob este céu escuro
Que a semente dos antepassados
Seja fruto em nosso futuro

Recebes, cidade querida
De nossa vida todo ideal
Por tua gente será protegida
com civismo, paz e moral.

Carimbo de Tempo:



PREFEITURA DE
COELHO NETO
A MARCA DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Coelho Neto-MA, Praça Getúlio Vargas, S/N,
Cebtro, CEP: 65620000 <https://www.coelhoneto.ma.gov.br/> / (98)3473-1121

